Fls. n.º 2
Proc. 354/96

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	ubrica
575	22/04/96	

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 032 DE _____ DE 1.996.

Da denominação a logradouro público localizado no Jardim Chico Piscina de Luzia Borgheti Minchueli.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1.996, aprovou Projeto de Lei nº._____/96, de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O logradouro público, localizado na Avenida dos Reis Magos com as Ruas Maximiliano Andreoli e Pedro Picoli, no Jardim Chico Piscina, passa a denominar-se LUZIA BORGHETI MINCHUELI.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de abril de 1996.

ANTONIO ULIAM FILHO
Vereador

APROVADO
Em 1º. Discussão por V.V
Sessão 29 de 4 de 1996
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2º. Discussão por V.V
Sessão 06 de 05 de 1996
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
S. Sessões 22/04/1996
Presidente


Fls. n.º 3
Proc. 354/96
JARDIM
PISCINA
CHICO
SUBSTAÇÃO DA CESP
PRAÇA DO PROFESSOR
PRAÇA AMERICA T. TUMA
R. SURINAM
RUA COLOMBIA
RUA BOLIVIA
CANADA
UNIDOS
R. HONDURAS
RUA ESTADOS
R. PANAMA
RUA MEXICO
RUA GUATEMALA
NICARAGUA
R. COSTA RICA
RUA ANTILHAS
R. REP. DOMINICANA
R. EL SALVADOR
RUA JOSE LUZZI
R. HERMENEGILDO PICOLI NETO
RUA MARIA ZELIA PALMA MAZZIERO
RUA ROMEU VERZOLA
AVENIDA DO MES MAGO
RUA LUIZ RIGHETTI
RUA MAXIMILIANO ANDREOLI
RUA PAULO DR
RUA PEDRO DE BARROS
JOAO BRAVO
EDGARD
RUA DOMINGOS ZINI
FREITAS
CALDEIRA
WHITAKER
PICOLI
SALVADOR MOLLO
RUA FRANCISCO GAROFALO
R. ALEX. GUISSO
RUA CANDIDO DESPO
RUA NITEROI
RUA NATAL
RUA MANAUS
BELEM
R. CUIABA
DE MORAIS
ERMIRIO
SENADOR JOSÉ
AVENIDA
BARRETTO
TELESP DDD
VEIRA CARVALHO
ALMEIDA MAGALHAES
SANTINHA
URDES FUSCHI-
DE SOUZA
RUA ELIZA MAIA
RUA MILTON MAZIEIRO
RUA JOSE ALVES
JOAO PINHEIRO DA COSTA
RUA JOSE MANUEL LUCCHESI
RUA ANTENOR CALIO
RUA PEDRO SAES MOLINA
RUA JOAQUIM EGEAS MARTIS
RUA ANTONIO LUIZ BORA
ANATO
JOSE DIAS LINA
FRANCISCO
JUNTO HABITACIONAL
CO GAROFALO

LUIZIA BORGHETI MINCHUELLI

LUZIA BORGHETI MINCHUELLI

Luzia Borgheti Minchueli, filha de Eugenio Borgheti e Dª Maria Greghi Borgheti.
Casada com o Sr. Santo Minchueli, constituindo numerosa família, sempre residindo na Vila carvalho, prestando - relevantes serviços a favor da coletividade do Bairro onde era estima por todos.
nasceu aos 25 dias do mês de maio de 1.916 vindo a falecer no dia 20 de dezembro de 1.994

Fls. n.º 4
Proc. 354/96

PROCESSO Nº.354/96 - PROJETO DE LEI Nº.032/96

Recebimento para estudo e parecer em 22/4/1996
com o prazo de 15 dias
vencivel em 13/5/1996
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Dr. Heliberto
8 dias em 2/5/96
22/4/96
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 22/4/1996
com o prazo de 15 dias
vencivel em 13/5/1996
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Marcio Rotta
com prazo de 8 dias vencivel em 2/5/96
Sala das Comissões
22/4/96
Presidente

032/96

Câmara Municipal de Mococa

Fls. nº 5
Proc 354 96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.032/96

INTERESSADO: - ANTONIO ULIAM FILHO

RELATOR : - DI TALIBERTI

ASSUNTO : - Dá denominação a logradouro público localizado no Jardim Chico Piscina de Praça Luzia Borgheti Minchueli

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 23 **de** abril **de** 1996

Relator
Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 24 de abril de 1996.

Dra. Marilia Pereira Lima

Italo Maziero Junior

Câmara Municipal de Mococa

Proj. 032/96

Fls. n.º 6
Proc. 354/96

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.032/96

INTERESSADO:- ANTONIO ULIAM FILHO

RELATOR:- MARCIA ROTTA

ASSUNTO:- Da denominação a logradouro público localizado no Jardim Chico Piscina de Praça Luzia Borghrti Minchueli

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1.996

Relator
Marcia Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 24 de abril de 1.996

Cido Espanha

Evandro Bizarro Patti

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. nº 7
Proc. 354/96

Mococa, 09 de maio de 1996

OFÍCIO: 342/96-CM

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 06 de maio do corrente ano:

AUTÓGRAFO Nº 025/96 - Projeto de Lei nº 025/96
AUTÓGRAFO Nº 026/96 - Projeto de Lei nº 026/96
AUTÓGRAFO Nº 027/96 - Projeto de Lei nº 028/96
(aprovado com emenda)
AUTÓGRAFO Nº 028/96 - Projeto de Lei nº 032/96
AUTÓGRAFO Nº 029/96 - Projeto de Lei nº 033/96
AUTÓGRAFO Nº 030/96 - Projeto de Lei nº 042/96

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

FCZ.

DR. TADEU REZENDE
Presidente

EXMO. SR.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL
MOCOCA

Fls. n.º 8
Proc. 35/96

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 028 DE 1996
Projeto de Lei nº 032/96

Da denominação a logradouro público localizado no Jardim Chico Piscina de Luzia Borgheti Minchueli.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 06 de Maio de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 032/96, de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O logradouro público, localizado na Avenida dos Reis Magos com as Ruas Maximiliano Andreoli e Pedro Picoli, no Jardim Chico Piscina, passa a denominar-se **Luzia Borgheti Minchueli.**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE MAIO DE 1996

DR. TADEU REZENDE
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º Secretário

CIDO ESPANHA
2º Secretário